

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 473, 02 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009868/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ADHEMAR RANCIARO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3785780, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 474, 02 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002292/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CLARISSA TENORIO MARANHÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor

do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3322000, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 503, 08 de Agosto de 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 41, de 17 de março de 2023 e retificações, bem como o Edital nº 20 de 20 de junho de 2024, publicado no DOU em 25/06/2024, seção 3, p. 39-47 e retificações, resolve designar os servidores nominados no anexo desta portaria para o exercício das funções ali definidas, considerando o disposto.

JOSEALDO TONHOLO

REITOR

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: 01 - Educação Infantil D-I - 40H DE - CApTV-CEDU			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
SUPERVISOR	Amanda de Aquino Sousa	UFAL	1385386
EXAMINADOR TITULAR	Profa. Dra. Emília Cristina Ferreira de Barros	UFPB	2323015
	Profa. Dra. Ana Luisa Nogueira de Amorim	UFPB	2241737

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 2

	Profa. Dra. Renata da Costa Lima	UFPB	3010024
EXAMINADOR SUPLENTE	Profa. Dra. Cláudia Maria de Lima	UFPB	3048407
	Profa. MSc. Evelyne Wagner Lucena Lima Candeias	UFAL	1282871
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Emerson Silva de Oliveira	UFAL	2466418
	Samilly Mara Teixeira Barbosa	UFAL	2033830

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 301, 08 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021972/2024-64, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido das unidades, a partir de 02 de julho de 2024, o (a) professor (a) substituto (a) RAFAELLA GREGORIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3352791, do CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO para o INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, Campus A. C. Simões.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de julho de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 302, 09 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018150/2024-04 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a BRUNO MORAIS SILVA , ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1650633 , no período de 01.08.2024 a 30.08.2024, correspondente ao quinquênio de 04.11.2014 a 02.11.2019, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando a Licença Capacitação no período de 01.08.2024 a 08.08.2024

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 303, 09 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022143/2024-07 , resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante ELTON ANDRADE BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2236612 , lotado no Campus Sertão, relativo ao semestre 2024.02, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 304, 09 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022256/2024-02 e nº 23065.032652/2024-02 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS , ocupante de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2412122 , lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 16.11.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 3

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 108, 07 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.019941/2024-43, resolve:

DOCENTES TITULARES

Dalgotberto Miguilino Pinho Júnior/ SIAPE 2078779 (Coordenador do NDE)

André Magno Costa de Araújo/ SIAPE 3064882

Davy de Medeiros Baia/ SIAPE 3064875

Gustavo Henrique de Ferreira de Miranda Oliveira/ SIAPE 1244933

Ivon Wilson da Silva Junior/ SIAPE 3008598

Jário José dos Santos Junior / SIAPE 3364319

Thyago Tenório Martins de Oliveira/ SIAPE 1170586

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos / SIAPE 1146915

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 13 de março de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 13/03/2024 a 13/03/2027

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 52/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LUCAS DAVID RIBEIRO REIS, siape 3298964. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013868/2024-04. VIGÊNCIA: 23.05.2024 a 30.06.2024. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024.

***Publicado no DOU de 09/08/2024, seção 3, pág. 42.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 49/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): NIEDJA MARA SILVA FONTES DE DEUS, siape 1312411. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.008622/2024-11. VIGÊNCIA: 20.03.2024 a 29.06.2024. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024.

***Publicado no DOU de 09/08/2024, seção 3, pág. 42.**

PORTARIA DAP Nº 741, 24 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016987/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ALAN DE MELO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3390214, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 806, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.012513/2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 7 de maio de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 824, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010641/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GISELLE DE SOUZA VICENTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1510406, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 10 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 825, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010640/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA PAULINO MAIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510779, lotado(a) no(a) Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 24 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 839, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013794/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LAYS CAICARA DE MEDEIROS BALBINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente social, classe E, matrícula Siape nº 1996043, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 5

PORTARIA DAP Nº 843, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.010512/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1933147, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 844, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045362/2023-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CELINA MENDONCA CALHEIROS MOURA TENORIO, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1668562, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 26 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 845, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028141/2023-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2412122, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de «4 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 847, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010581/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANGELINA NUNES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2412107, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 852, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 6

645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038065/2023-73, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ANA PAULA DE MOURA PLECH, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 287383, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 853, 05 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002301/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a RICARDO MACEDO HOULY, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025672, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 861, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017256/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161020, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 862, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015890/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA NOGUEIRA DE MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1832768, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 3 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 864, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 7

e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015885/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUZANA CABRAL ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2603719, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 865, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015888/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE MAURICIO ATAIDE CARNAUBA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1955334, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 2 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 866, 07 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015882/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2083165, lotado(a) no(a) Anestesiologia -

ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 868, 07 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.015818/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE ANDRADE PAULINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352202, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Geral da UFAL, o artigo 26 §1 do Regimento Interno da Unidade Acadêmica, e na deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, resolve:

Art 1º - Nomer a Assistente Social, Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva, matrícula siape 2769247, para a função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 09 de dezembro de 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 **Pág. 8**

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Geral da UFAL, e considerando a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, resolve:

Art 1º – Designar os servidores e as servidoras abaixo para compor a Comissão Interna de Avaliação dos processos de Estágio Probatório Docente da Faculdade de Serviço Social, na disposição a seguir:

TITULAR	SIAPE
Japson Gonçalves Santos Silva	2872005
Aruã Silva de Lima	1837208
Maria Alcina Terto Lins	1266917
SUPLENTE	SIAPE
Elaine Nunes Silva Fernandes	2571798

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Maceió-AL, 08 de agosto de 2024.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 125

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2024 Pág. 9

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br